



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 11/13, DE 28 de maio de 2013.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze, às 08:00h, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto, verificando a presença dos conselheiros Luiz Antonio da Silva Pires (membro/secretário), e Nilton José de Oliveira (membro). **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, em seguida foram colocados em pauta os seguintes processos: **1) Processo Nº 555/2011 Ref. Autorização para Firmar Convenio Consignado em Folha de Pagamento.** Considerando parecer da Procuradoria Jurídica da Funprev, exarada ao verso da folha 136, **este Conselho AUTORIZA a prorrogação do Convenio**, bem como o aumento do prazo das parcelas para até 120 meses **2) Processo 1555/2013 Ref: Distribuição de Cartilhas sobre Prevenção de Queda. Este Conselho Autoriza o recebimento da doação** para distribuição junto aos aposentados e pensionistas da Fundação. Por se tratar de material produzido pelo Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, este Conselho entende não ser necessária a sua aprovação prévia, dessa forma, situações semelhantes deverão ser decididas pela presidência da Funprev; **3) Processo Nº 174/2013 Ref : Formalização de Termo de Convênio Referente a Reembolso de Despesas, Correspondente aos Benefícios Mediante Dedução do Valor das Contribuições Previdenciárias.** Considerando parecer exarado à folha 189 pela Procuradoria Jurídica da Funprev, **este Conselho AUTORIZA a formalização do termo de convênio**. Fica acordado a próxima reunião para dia 12/06/2013 às 08:00h. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Luiz Antonio da Silva Pires, secretário _____ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


Sérgio Ricardo Correa Alberto
PRESIDENTE


Nilton José de Oliveira
MEMBRO